
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 23/2024/CMAS DE 24 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a atualização da Comissão para atualização da Resolução nº 09/2019/CMAS que regulamenta Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política de Assistência Social no Município de Pouso Alegre/MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.856/2023, conforme deliberação em Plenária no dia 24 de julho de 2024;

Considerando a Lei Municipal nº 6.856/2023, Artigo 22, Incisos XIII e XXVIII;

Considerando a necessidade de atualização da Resolução nº 09/2019/CMAS, que regulamenta Concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito da Política de Assistência Social no Município de Pouso Alegre/MG para que a mesma esteja de acordo com a Lei Municipal nº 6.856/2023.

RESOLVE:

Art 1º - Atualizar a Comissão para atualização da Resolução nº 09/2019/CMAS, que ficará com a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo:

Áurea Lúcia de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais
Dalila Aparecida Aguiar da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Representantes da Sociedade Civil:

Divina Evangélica de Deus – Representante do PROSSAN
Gilmara Aparecida S. Machado – Representante do Asilo Betânia da Providência

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

ÁUREA LÚCIA DE OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Pouso Alegre/MG

Publicado por:

William Emanuel Rodrigues Silva

Código Identificador:E5A11E14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/07/2024. Edição 3819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>